



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 398/UFFS/2015

**ALTERA O EDITAL Nº 343/UFFS/2015 - PROCESSO SELETIVO PARA
INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM
ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, altera o edital nº 343/UFFS/2015 onde torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de candidatos às vagas no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Orientação Educacional, ofertado na UFFS *campus* Cerro Largo, para ingresso em 2015/2.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 Período e local das inscrições

a) As inscrições serão realizadas no período de **25 de maio a 26 de junho de 2015**, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 11h30, das 14h às 17h, na Secretaria Acadêmica do *Campus* Cerro Largo, **Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, nº 1580 (Bloco A) em frente ao Parque Municipal de Exposições, Cerro Largo - RS, CEP 97900-000.**

b) Serão aceitas inscrições enviadas pelo correio, **via Sedex**, aos cuidados da Secretaria Acadêmica da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS *Campus* Cerro Largo-RS, especificando no envelope ser referente à **Inscrição para curso de Pós-graduação Lato Sensu em Orientação Educacional**, para o seguinte endereço: **Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, nº 1580 (Bloco A), Cerro Largo - RS, CEP 97900-000.**

7 DOCUMENTOS EXIGIDOS

7.1 Os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, no ato de inscrição, os **originais** acompanhados de cópias para autenticação os seguintes documentos: **V - Curriculum vitae** impresso, na versão fornecida pela Plataforma *Lattes* do CNPq (modelo resumido padrão), **não documentado**, acompanhado de **Memorial Descritivo**.

Chapecó-SC, 06 de maio de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) candidato(a):		
RG:	CPF:	
Endereço		
Rua:		
Nº:	Bairro:	Cidade:
UF:	CEP:	
Contato		
Telefone residencial:	Celular:	
E-mail 1:		
E-mail 2:		
Cursos*		
Graduação em:		
Instituição:	Ano conclusão:	
Pós-Graduação em:		
Instituição:	Ano conclusão:	
*Listar apenas o mais recente em cada categoria.		
Ocupação Profissional		
Instituição:		
Cargo:		
Telefone:		

Título do Pré-projeto:	
Necessita de condições especiais para as etapas do Processo Seletivo?	
() Não	() Sim. Quais condições?

Concorrerá a vaga para a Pessoa com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação:	
() Não	() Sim.

Concorrerá a vaga para Indígenas :	
() Não	() Sim.

Declaro que li e concordo com as normas do presente Edital.

Assinatura do(a) candidato(a)

PARA USO DA SECRETARIA DE CURSOS

1 Documentação anexada na seguinte ordem:

- () formulário de inscrição, conforme **ANEXO I, devidamente preenchido e assinado;**
- () cópia simples do documento de identidade e do CPF;
- () cópia simples do diploma de curso superior de graduação, reconhecido pelo MEC ou declaração de Instituição de Ensino Superior de que o candidato colará grau até o ato de matrícula;
- () cópia simples do Histórico Escolar de graduação;
- () *Curriculum vitae* impresso, na versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq (modelo resumido padrão), **não documentado**, acompanhado de Memorial Descritivo;
- () cópia simples do título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br), no caso de candidato brasileiro.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

- () cópia simples de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino), no caso de candidato brasileiro. De acordo com a legislação vigente, este item **não se aplica** aos candidatos autodeclarados indígenas.
- () Pré-projeto de pesquisa: deverá ser entregue uma cópia impressa devidamente identificada com o nome do(a) candidato(a).

2 Para os candidatos **autodeclarados indígenas** deverá ser acrescida à lista de documentos do item 7.1, a documentação de “manifestações de pertencimento à etnia”, a seguir relacionada, conforme o artigo 6º, da Resolução nº 33/2013 - CONSUNI:

- () Declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) e/ou do cacicado ou de outros órgãos de representação indígena;
- () Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI);
- () Declaração pessoal de pertença a grupo indígena.

3 Para os candidatos autodeclarados com **deficiência Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação** deverá ser acrescida à lista de documentos do item 7.1, a seguir relacionada:

- () atestado médico emitido nos últimos 6 (seis) meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do médico com as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência;
- () exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 (doze) meses e parecer específico com restrições e/ou recomendações;
- () exame oftalmológico em que constem a acuidade visual para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 6 (seis) meses e parecer específico.

Protocolo n.º:	Data:	Recebido por:
Protocolo n.º:	Data:	Recebido por:

